

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CEDCA
**ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MANDATO DO BIÊNIO 2022-2024 DO
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
MATO GROSSO DO SUL – CEDCA/MS.**

07/07/2022

1
2 Aos sete dias de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às 08h30min, reunião realizada
3 por videoconferência pelo Jitisi Meet, em Campo Grande/MS, reuniram-se os membros
4 do **CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE**
5 **MATO GROSSO DO SUL** (CEDCA/MS), com a presença dos conselheiros, **Eliana**
6 **Rodrigues** (Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul), **Marcela Reis Ponzini**
7 **Mercadante** (Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul – FUNDESORTE);
8 **Tânia Regina Comerlato e Bolivar Porto**(Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul
9 – FUNDTUR); **Maria Regina da Rosa Mathias** (Fundação do Trabalho de Mato Grosso
10 do Sul – FUNTRAB) **Paola Nogueira Lopes** (Secretaria de Estado de Educação – SED);
11 **Ana Lúcia Américo Antônio e Laura Karina Montaria Vera**(Secretaria de Estado de
12 Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho – SEDHAST); **Kallyna de Oliveira**
13 **Rocha** (Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica – SEGOV/Planejamento)
14 **Geová Ferreira Queiroz** (Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégia –
15 SEGOV); **Cristiana Schulz** (Secretaria Estadual de Saúde – SES); **Antônio Aparecido**
16 **Pereira Deiró** (Associação Escola Clínica Santa Terezinha); **Daniela de Cássia Duarte**
17 (Associação Movimento Mãe Águia de Combate à Violência Sexual Cometida contra
18 Criança e Adolescentes) **Ana Cristina Aiala Aguilera Chaves** (Associação Pestalozzi
19 de Campo Grande/MS); **Gislaine Oliveira Lima Martins e Renan Rafael Pereira**
20 **Mendes**(Federação das APAES de Mato Grosso do Sul) **Neuma Moraes de Almeida**
21 **Macedo** (Instituto Mirim de Campo Grande); **Mônica Barbosa Macedo** (Instituto Rural
22 Escola das Águas-Corumbá/MS); **João Carlos Rosa** (Obras Sociais Francisco Thiesen),
23 convidados: Dra. Cândice Gabriela Arosio (Procuradora Chefe do Ministério Público do
24 Trabalho), Alessandra Paulino Matheus – Defensoria Pública. A abertura da reunião
25 iniciou com a fala da Paola dando boas-vindas a todos os conselheiros, fez a leitura da
26 primeira pauta sendo ela a aprovação da ata de reunião ordinária realizada no dia
27 09/06/2022, após a leitura abriu a plenária para aprovação. A ata foi aprovada, porém, a
28 conselheira Daniela Duarte solicitou esclarecesse melhor para todos os presentes que na
29 pauta 4 foi mencionado a retomada do grupo de trabalho para continuação na
30 elaboração do centro integrado, sendo esse também de importância da sociedade civil
31 que contribuiu para realização do documento inicial. Leitura da pauta 2: Foi encaminhado
32 ofício convidando a procuradora chefe do Ministério Público do Trabalho para participar
33 da reunião ordinária deste conselho para apresentar o projeto Resgate a Infância que o
34 Ministério Público do Trabalho está realizando em alguns municípios do nosso estado
35 com as crianças e adolescentes. A procuradora senhora Cândice, apresentou e trouxe a
36 plenária o projeto realizado no município de Corumbá para conhecimento e novas
37 parcerias. Leitura da pauta 3: Foi sugerido a plenária para realizar as próximas reuniões
38 ordinárias presencialmente para que as ações desse conselho possam ser melhor
39 concretizadas, porém, até o presente momento a CAORC não poderá receber no novo
40 espaço devido à falta de materiais para atender uma reunião ordinária. Abriu para a

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CEDCA
**ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MANDATO DO BIÊNIO 2022-2024 DO
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
MATO GROSSO DO SUL – CEDCA/MS.**

07/07/2022

41 plenária sugestões e aprovação. A sugestão dada pela maioria é da realização de uma
42 reunião presencial e a outra sendo online. Ficando assim a próxima reunião do conselho
43 prevista para dia 04 de agosto ser realizada presencial. Leitura da pauta 4: a conselheira
44 Ana Lúcia apresentou o novo decreto da SEDHAST na qual cria o centro de formação
45 para conselheiros de direitos e tutelares de MS, colocou à disposição o setor para
46 contribuir nas ações deste conselho. Leitura da pauta 5: Após leitura da pauta a
47 conselheira Daniela Cassia informou que devido à falta de constar na ata anterior a
48 participação da associação movimento mãe água sugeriu que acrescentasse na ata,
49 sendo assim, a conselheira Monica Barbosa esclareceu para plenária que esse projeto
50 não foi de iniciativa do CEDCA e sim de várias órgãos governamentais e sociedade civil,
51 solicitou que acrescentasse essa informação. Foi sugerido que a conselheira Tania
52 Comerlato colocasse no grupo a volta dos trabalhos. Informes gerais: A conselheira Ana
53 Lúcia pediu desculpa por não ter informado o conselho sobre a realização do ciclo nos
54 polos sedes do estado. Esclareceu que essa ação é realizada pela secretaria com toda
55 responsabilidade do município em sediar o evento, sendo essa modalidade discutida e
56 aprovada pelos municípios na reunião da CIB. Porém, informou que quando for realizar o
57 ciclo em Campo Grande será encaminhado convite para participação de todo o conselho
58 nesse evento. Inclusão de pauta: A comissão da conferência solicitou a inclusão de
59 pauta para informar que se reuniram no dia 06 de julho para elaborar da deliberação da
60 abertura da conferência estadual e municipal com a inclusão dos eixos enviados pelo
61 CONANDA. Foi apresentado a deliberação de convocação para a 11ª Conferência
62 Estadual na qual fizeram a leitura do documento: Deliberação CEDCA/MS n. 010, DE 07
63 Julho de 2022. Dispõe sobre a convocação 11ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DOS
64 DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, e dá outras providencias. A presidente
65 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mato Grosso do Sul,
66 no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 3.435, de 19 de novembro de
67 2007, e pelo Regimento Interno do CEDCA/MS, e, considerando a Resolução nº 223, de
68 20 de outubro de 2021, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
69 – CONANDA, delibera: **Art. 1º** - Convocar a 11ª Conferência Estadual que deverá
70 acontecer entre os meses de janeiro a agosto de 2023. **Art. 2º** - A 11ª Conferência
71 Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, será procedida das Conferências
72 Municipais ou Regionais, que foram realizadas: entre julho a dezembro de 2022.
73 **Parágrafo Único** - O tema Central da Conferência será: “ Situação dos direitos humanos
74 de crianças e adolescentes em tempo de pandemia da Covid-19: violações e
75 vulnerabilidades ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção
76 integral, com respeito à diversidade”, com V **Eixos Temáticos: Eixo I:** Promoção e
77 garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e pós-
78 pandemia; **Eixo II:** Enfretamento das violações e vulnerabilidades resultantes da
79 pandemia da Covid-19; **Eixo III:** Ampliação e consolidação da participação de crianças e
80 adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CEDCA
**ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MANDATO DO BIÊNIO 2022-2024 DO
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
MATO GROSSO DO SUL – CEDCA/MS.**

07/07/2022

81 promoção, proteção e defesa dos seus direitos, durante e pós-pandemia; **Eixo IV:**
82 Participação da sociedade na deliberação, execução, gestão e controle social de
83 políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e
84 adolescentes considerando o cenário pandêmico; **Eixo V:** Garantia de recursos para as
85 políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes durante e pós-pandemia da
86 Covid-19. **Art. 3º** - Os resultados das Conferências Municipais e da 11ª Conferência
87 Estadual subsidiarão a XII Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do
88 Adolescente, a realizar-se em Brasília, no período de novembro de 2023. **Art. 4º** -
89 Caberá à Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho e ao
90 Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, a adoção das providências
91 necessárias ao cumprimento do objeto desta Deliberação. Após leitura da deliberação,
92 abriu para plenária para aprovação desta deliberação. A deliberação foi votada e
93 aprovada por unanimidade. Em seguida informou aos conselheiros que a comissão da
94 conferência irá realizar uma reunião online com os conselhos municipais para tirar todas
95 as dúvidas com relação a realização das conferências municipais. Sugeriu a participação
96 dos conselheiros estaduais principalmente aqueles que já participaram de outras
97 conferências para auxiliar nessas dúvidas. E assim, encerrou-se a reunião e esta ATA foi
98 redigida e assinada por mim, Luana Tobias Pereira, secretária-executiva do CEDCA e
99 segue assinada pelos demais conselheiros presentes. Devido a pandemia do Covid-19,
100 as assinaturas estão sendo realizada via participação dos conselheiros na reunião com
101 os devidos logins conectados, e por meio de comprovação com fotos anexadas.

102 **I – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:**

103 **1- Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul –FCMS**

104 Suplente: Eliana Rodrigues _____

105 **2 – Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul – FUNDESORTE**

106 Titular: Marcela Reis Ponzini Mercadante _____

107 **3 - Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul - FUNDTUR**

108 Titular: Tânia Regina Comerlato _____

109 Suplente: Bolivar Porto _____

110 **4 - Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul - FUNTRAB**

111 Titular: Maria Regina da Rosa Mathias _____

112 **5– Secretaria de Estado de Educação – SED**

113 Titular: Paola Nogueira Lopes _____

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CEDCA
**ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MANDATO DO BIÊNIO 2022-2024 DO
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
MATO GROSSO DO SUL – CEDCA/MS.**

07/07/2022

114 **6 - Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho -**
115 **SEDHAST**

116 Titular: Ana Lúcia Américo Antonio _____

117 Suplente: Laura Karina Montaria Vera _____

118 **7 - Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica – SEGOV (Planejamento)**

119 Suplente: Kallyna de Oliveira Rocha _____

120 **8 - Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica – SEGOV**

121 Titular: Geová Ferreira Queiroz _____

122 **9 – Secretaria de Estado de Saúde – SES**

123 Suplente: Cristiana Schulz _____

124 **II – REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS (SOCIEDADE CIVIL)**

125 **1 – Associação Escola Clínica Santa Terezinha**

126 Titular: Antônio Aparecido Pereira Deiró _____

127 **2 – Associação Movimento Mãe Águia de Combate à Violência Sexual Cometida
128 contra Criança e Adolescentes**

129 Titular: Daniela de Cássia Duarte _____

130 **3 – Associação Pestalozzi de Campo Grande/MS**

131 Suplente: Ana Cristina Aiala Aguilera Chaves _____

132 **4 – Federação das APAES de Mato Grosso do Sul**

133 Titular: Gislaíne Oliveira Lima Martins _____

134 Suplente: Renan Rafael Pereira Mendes _____

135 **6 – Instituto Mirim de Campo Grande/MS**

136 Titular: Neuma Moraes de Almeida Macedo _____

137 **7– Instituto Rural Escola das Águas – Corumbá/MS**

138 Titular: Mônica Barbosa Macedo _____

139 **8 – Obras Sociais Francisco Thiesen**

140 Titular: João Carlos Rosa _____

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CEDCA
**ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MANDATO DO BIÊNIO 2022-2024 DO
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
MATO GROSSO DO SUL – CEDCA/MS.**

07/07/2022

141 **III SECRETÁRIA EXECUTIVA – CEDCA**

142 Luana Tobias Pereira _____

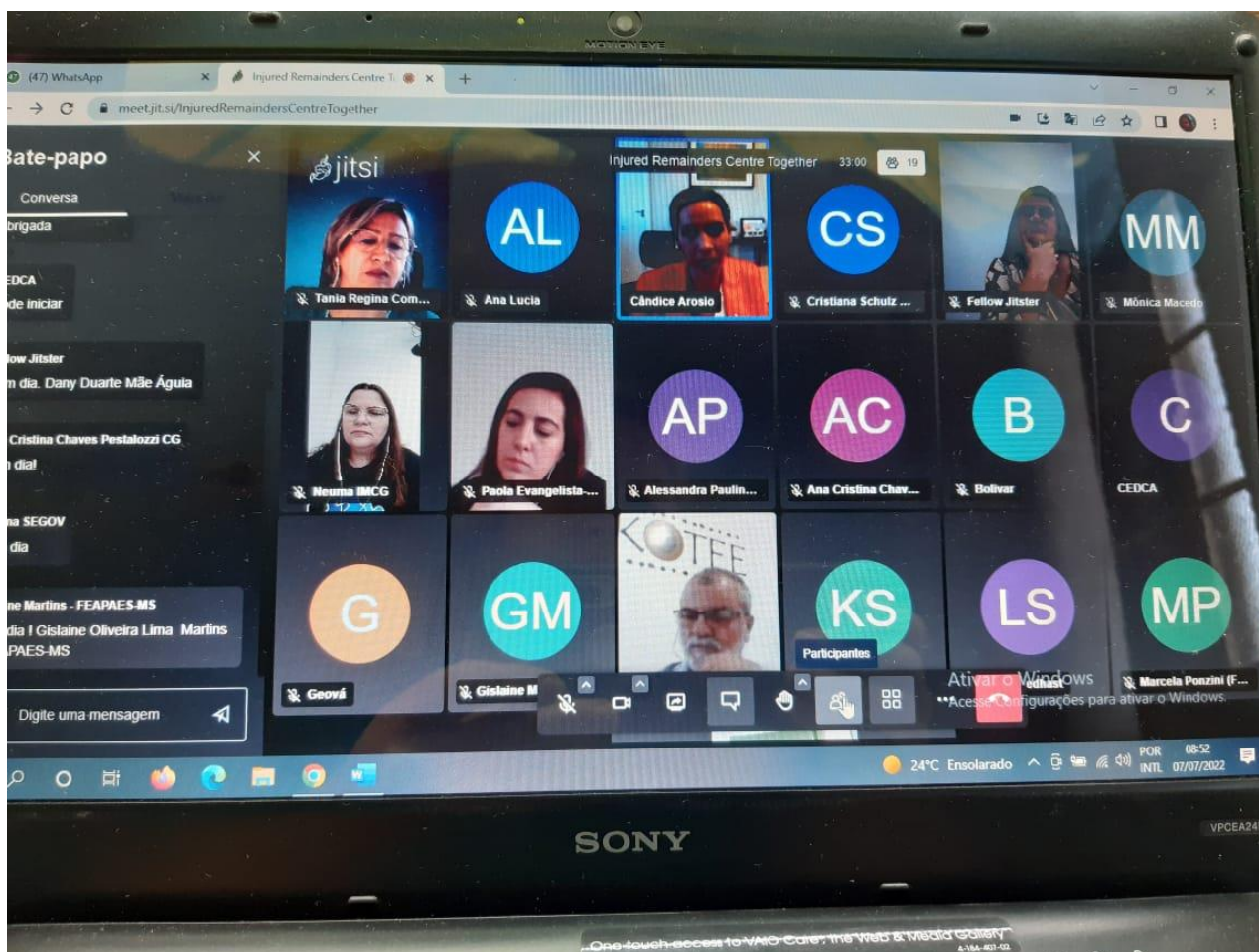
143 **IV – CONVIDADOS**

144 Alessandra Paulino Matheus (Defensoria Pública) _____

145 Cândice Gabriela Arósio (Procuradora Chefe do Ministério Público do Trabalho)

146 _____

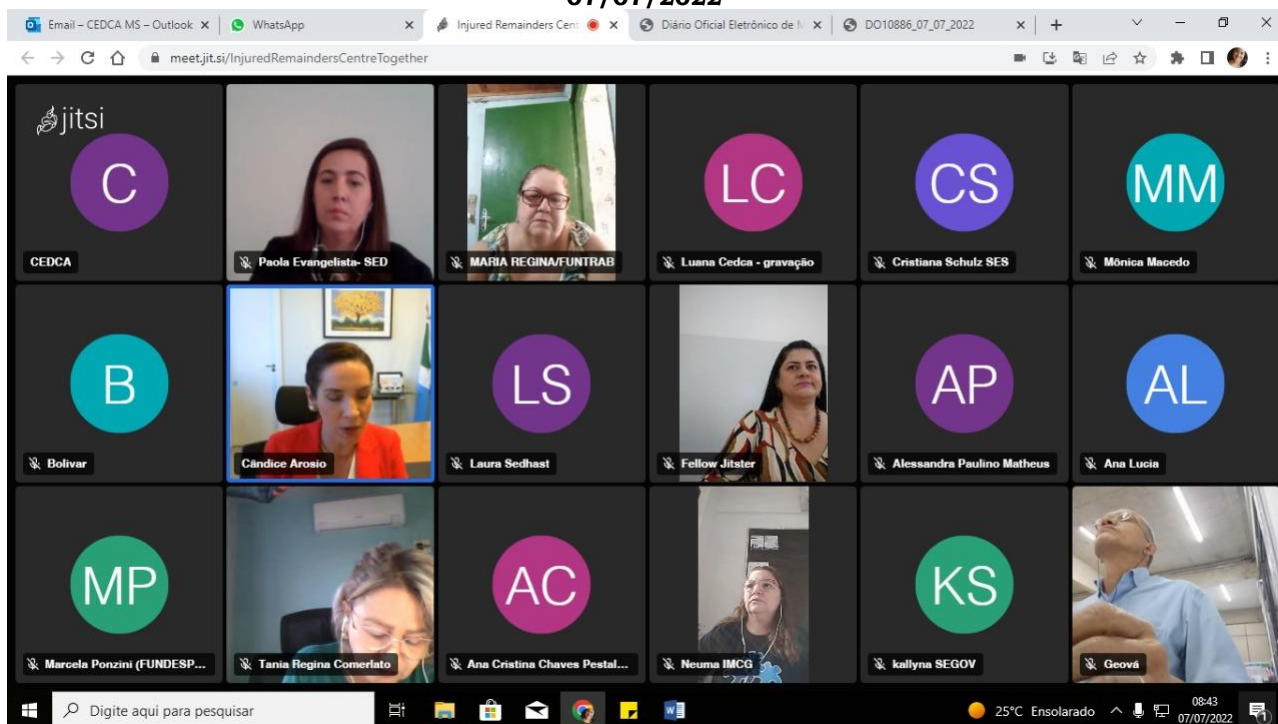
147 **V – FOTOS:**



148

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CEDCA
**ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MANDATO DO BIÊNIO 2022-2024 DO
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
MATO GROSSO DO SUL – CEDCA/MS.**

07/07/2022



149
150
151
152
153